



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 976/GR/UFFS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022 DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES DA UFFS A SEREM INDICADOS PARA CONCORRER AO PRÊMIO FAPESC DE PESQUISA - PRIMEIRA EDIÇÃO “PRÊMIO FRITZ MÜLLER”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o presente Edital de Resultado Provisório do EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022 processo de pré-seleção de Pesquisadores da UFFS para concorrer ao Prêmio FAPESC de Pesquisa - Primeira Edição “PRÊMIO FRITZ MÜLLER” da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, em resposta ao Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2022, permitindo a ampla participação e isonomia.

**1 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**1.1** Neste Edital de Resultado Provisório não há distribuição dos recursos financeiros, somente classificação das propostas. Para a CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2022 serão destinados recursos financeiros no valor global de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para as premiações, oriundos do orçamento da FAPESC.

**2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA AO PRÊMIO**

**2.1** Propostas Classificadas Na Categoria Acadêmico:

**2.1.1** Não houve submissões para a categoria.

**2.2** Propostas Classificadas Na Categoria Jovem Pesquisador:

**2.2.1** As propostas abaixo estão classificadas em ordem decrescente de pontuação final, conforme critérios estabelecidos no EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022:

| Classificação | Campus  | Nome Do Proponente    | Área do Conhecimento |
|---------------|---------|-----------------------|----------------------|
| 1º            | Chapecó | Zuleide Maria Ignácio | Ciências da Saúde    |

**2.2** Propostas Classificadas Na Categoria Pesquisador Destaque:

**2.2.1** As propostas abaixo estão classificadas em ordem decrescente de pontuação final, conforme critérios estabelecidos no EDITAL Nº 785/GR/UFFS/2022:

| Classificação | Campus  | Nome Do Proponente       | Área do Conhecimento |
|---------------|---------|--------------------------|----------------------|
| 1º            | Chapecó | Margarete Dulce Bagatini | Ciências da Saúde    |

**3 DA RECONSIDERAÇÃO**

**3.1** Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link (<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-pesquisa>).

**3.2** Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até as 23h59 do segundo dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao *e-mail* da Divisão de Assessoramento à Pesquisa, Comitês e Grupos de Pesquisa (DAPG):

**I - DAPG:** [dpe.dapg@uffrs.edu.br](mailto:dpe.dapg@uffrs.edu.br).

**3.3** É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela DAPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.4** A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Divisão de Assessoramento à Pesquisa, Comitês e Grupos de Pesquisa, o qual se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a Lei N° 9.784/1999.

**3.5** Os resultados aos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será enviado ao proponente.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Cabe à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor